



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 04/23

fl.02

PROJETO DE LEI

**Autoriza o Poder Executivo a conceder
subvenção ao Hospital São José – Santa
Casa de São Vicente.
Proc. nº 4197/23**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

em 02 de fevereiro de 2023

Mensagem nº 04/23
Proc. nº 4197/23

Senhor Presidente

O Projeto de Lei anexo visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

O Hospital São José é o único na cidade que atende pelo Sistema Único de Saúde – SUS. A remuneração pelos serviços prestados através do SUS é insuficiente, existindo a necessidade de auxílio financeiro por parte da municipalidade para complementação de valores. A subvenção possibilitará ao Hospital ampliar os serviços oferecidos à população.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicitamos que sua apreciação ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Adilson da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente - SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por _____
Em 02/02/23 às 13:15.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

São Vicente, 02 de fevereiro de 2023.

MENSAGEM Nº 04/23 - PROJETO DE LEI - Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Informo, nos termos da legislação vigente, em especial, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), que o projeto em análise não terá impacto orçamentário-financeiro para o município de São Vicente, considerando que já há previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023.

Por todo o exposto, conclui-se que o município não terá as metas afetadas pelo estudo em questão e tem autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para essa ação.

ELISANGELA PEREIRA
DOMINGUES:30740004816

Assinado de forma digital por
ELISANGELA PEREIRA
DOMINGUES:30740004816
Dados: 2023.02.03 12:07:03 -03'00'

ELISÂNGELA PEREIRA DOMINGUES
Secretária Adjunta da Fazenda